



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA D.G. Nº 430/2023**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 820/2023, (0053818), do Protocolo SEI nº 10009/2023,

Considerando que o Chefe do Setor de Transportes, no Anexo (0039616), informa da impossibilidade da compra de passagem por meio de Ferry Boat e recomenda que a viagem seja realizada por terra, em veículo oficial,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 177, lotado na Central de Mandados, para viajar a cidade de Alcântara/MA, em veículo oficial, nos dias 24 e 25 de novembro de 2023, para cumprimento da ação trabalhista nº 0100466-44.2023.5.01.000, da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (TRT 1ª Região), nos dias 24 e 25 de novembro de 2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para os dias 24 e 25 de novembro de 2023, conforme informações contidas no Anexo (0039450), do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 24/11/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0055003** e o código CRC **C566BF84**.